



Atividade: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, Direitos e Acesso à Justiça

Modalidade: Minicurso

Data: 17/10/2019 | 14h – 17h30

Responsável(is): Gustavo Zortea (DPU) Michele Diz Y Gil Corbi (MPF)
Apoio local: Daniele Osório (DPU)

Ementa:

A atividade destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça. A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir. Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

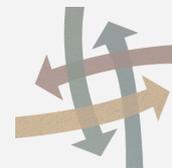
Materiais de apoio

Apresentação 1 -

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrant-es/atividade-em-campo-grande/dpu-nova-lei-de-migracao.pdf>

Apresentação 2 -

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrant-es/atividade-em-campo-grande/oficina-lei-de-migracao-e-direitos.pdf>



SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Percepção dos participantes

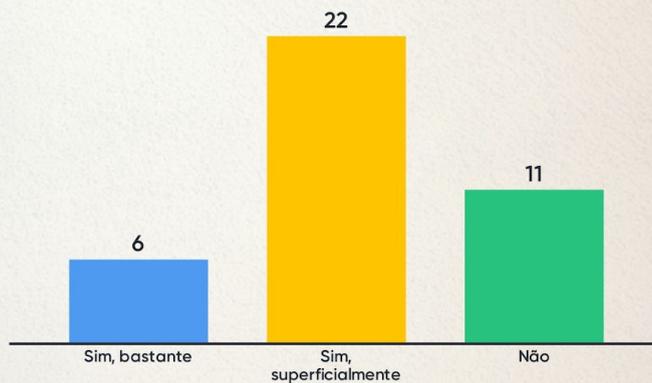
Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.





3) Você conhece a atuação do sistema de justiça na temática migratória?

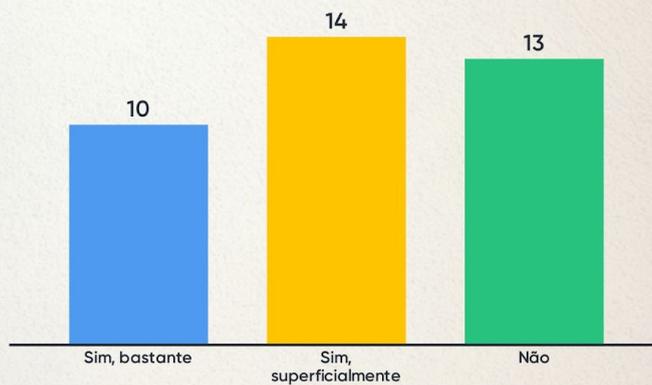
Mentimeter



39

4) Você conhece a atuação da rede na temática migratória?

Mentimeter



37

Atuação em rede: Capacitação dos atores envolvidos, no acolhimento, na integração, na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil

Campo Grande - 16, 17 e 18 de outubro de 2019



Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

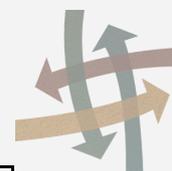
- CERMA.
- CEADH.
- Liga Acadêmica de Direito Internacional dos Refugiados.
- Língua de Acolhimento - UEMS, Guanandi, Bairro próximo ao Pioneiros.
- Entidades não governamentais.
- CETRAP.
- Acesso às defensorias públicas: principalmente com encaminhamento; foi possibilitado através do CERMA e CETRAP.
- Presença da DPU em Campo Grande e Dourados, desafogando a DPE/MS.
- Proximidade da DPU/CG com a DPE/CG.
- Parceria com Embaixada do Haiti: solicitação de passaporte; certidão consular.
- Pastora.
- Acesso aos órgãos de defesa de direitos: conselho tutelar; Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Federal.
- Fortalecer CERMA/CAORC.
- Rede de Atendimento CADP, CADH atuando.
- Universidades atuando com programas e projetos.
- ONGs atendendo migrantes.

Desafios

- Ausência de dados completos a respeito de refugiados.
- Parceria com empresas de transporte público em casos de refúgio com documentação.
- Articulação entre instituições públicas e civis, sendo que estas atuam predominantemente na causa.
- Não existe DPU em cidades do interior.
- Por não ter em cidade do interior, acaba que os processo vão para a PF ou para a DPU/CG.
- Capacitação e interiorização dos recursos para melhorar a rede de acolhimento.
- Orientação para o migrante.
- Comunicação entre os órgãos.
- Banco de dados regional (SIGO) para mapeamento do fluxo migratório.

Atuação em rede: Capacitação dos atores envolvidos, no acolhimento, na integração, na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil

Campo Grande - 16, 17 e 18 de outubro de 2019



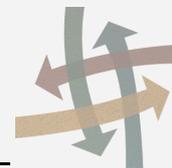
- Governo do Estado mobilizar secretarias para facilitar o acesso dos migrantes à serviços públicos.
- Existir em cidades de fronteiras uma mobilização das redes com os países vizinhos.
- Contratação de migrantes pelo governo do Estado.
- Criação de protocolo da saúde aos migrantes incluindo intérpretes.
- Criação de protocolo de atendimento na educação.
- Integrar os atores envolvidos, para que haja comunicação clara e ágil.
- Encontrar fontes de financiamento das atividades- aumentar dotação orçamentária.
- Capacitar profissionais para atuar na intermediação e gerencia junto aos órgãos públicos, principalmente intérpretes e tradutores.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Centralização de informações sobre documentação.	Criação de um canal online que direcione para os órgãos competentes.	Universidades.
Criação de uma central de atendimento estadual ao migrante.	Parceria entre os órgãos estaduais e federais que atuam na área.	Governo Estadual e Governo Federal.
Abrigo específico para refugiados e migrantes.	Através de parceria público privada no âmbito municipal.	Todos os públicos federais, estaduais e municipais, bem como as instituições civis com apoio da comunidade local.
Criar um informativo (uma cartilha universal para todos os órgãos): - banco de	- Capacitação dos funcionários para acolhida desse migrante (calendário de reuniões). - Os chefes das instituições	- CEADH - e-mail: centrodhms@gmail.com - DPU - e-mail:

Atuação em rede: Capacitação dos atores envolvidos, no acolhimento, na integração, na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil

Campo Grande - 16, 17 e 18 de outubro de 2019



<p>dados</p> <ul style="list-style-type: none">- grupo de trabalho com reunião bimestral- cartaz em língua diferente, tais como inglês, francês e espanhol- alinhamento de ideias entre os órgãos- datas fixas para reunião entre os órgãos.	<p>terem atendimento e alinharem o entendimento sobre ações para acolhida e encaminhamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Esclarecer o papel de cada órgão.	<p>drdhms@dpu.dpf.br</p> <p>- Pastoral da Mobilidade Humana - e-mail: pmhcorumba@hotmail.com; marlreiro@hotmail.com (Padre Marco); ams_angelica@hotmail.com</p>
<hr/> <p>Reuniões.</p>		
<hr/> <p>Conferências.</p>		
<hr/> <p>Capacitação.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Facilitando acesso às informações.- Grupo de Whats App.	<ul style="list-style-type: none">— - Organização da sociedade civil, órgãos públicos e privados.— - Universidades.— - CERM.
<hr/> <p>Protocolo de atendimento de todos da rede.</p>		
